



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023.

Comunicação nº 167/2023 - TJD/RJ

Despacho

Processo 096/2023: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrida: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) quanto à imputação do art. 243-G §2º do CBJD).

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. Dário Correa Filho.**
3. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ